

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº<sup>957</sup>/2019**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº<sup>912</sup>/2019**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 912  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 957**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e empresa CONCEITO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 23.731.323/0001-50, localizada na Rua Princesa Isabel, 232, sala 202, Centro, Pelotas-RS, sendo representante legal da mesma o Sr(a) Márcio C. Tavares, CPF 813 427 990 20, residente na Rua Carlos Brenner, 161, apto. 402, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria –RS,, para a prestação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte de Recurso: MDE, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 26 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 02/07  
à 02/08/19  
**LOCAL. MURAL PREFEITURA**

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Nº 97/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CONCEITO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 23.731.323/0001-50, localizada na Rua Princesa Isabel, 232, sala 202, Centro, Pelotas-RS, sendo representante legal da mesma o Sr(a) Márcio Coelho Tavares, CPF 813 427 990 20, residente na Rua Carlos Brenner, 161, apto. 402, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria -RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto contratação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídico - PJ  
Fonte de Recurso: MDE

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

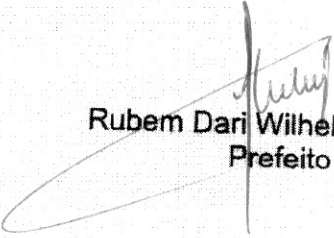
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

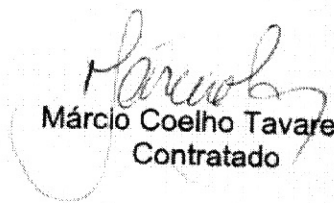
**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 02 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Márcio Coelho Tavares  
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 912  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 957


**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CONCEITO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 23.731.323/0001-50, localizada na Rua Princesa Isabel, 232, sala 202, Centro, Pelotas-RS, sendo representante legal da mesma o Sr(a) Márcio C. Tavares, CPF 813 427 990 20, residente na Rua Carlos Brenner, 161, apto. 402, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria –RS, para a prestação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Herval, 26 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

Γ PUBLICAÇÃO I  
Período: 26/06  
à 02/07/19  
LOCAL MURAL PREFEITURA

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 912**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 357**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa CONCEITO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 23.731.323/0001-50, localizada na Rua Princesa Isabel, 232, sala 202, Centro, Pelotas-RS, sendo representante legal da mesma o Sr(a) Márcio C. Tavares, CPF 813 427 990 20, residente na Rua Carlos Brenner, 161, apto. 402, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria –RS, para a prestação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Herval, 26 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019<sup>912</sup>  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019<sup>957</sup>**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018, sendo contratada a empresa CONCEITO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 23.731.323/0001-50, localizada na Rua Princesa Isabel, 232, sala 202, Centro, Pelotas-RS, sendo representante legal da mesma o Sr(a) Márcio C. Tavares, CPF 813 427 990 20, residente na Rua Carlos Brenner, 161, apto. 402, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria –RS, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 26 de junho de 2019.

*Renata P.*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 0706/2019

Data: 19/06/2019

Recurso: MDE

**Objeto:** Solicito contratação de serviço de assessoria de preenchimento e validação dos dados do SIOPE 2018, conforme cotações em anexo.

Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila  
Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Conceito Sistemas de Informática p/ Gestão Pública*

Valor: R\$ 2.100,00

Rosimere da Silva Martins  
Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

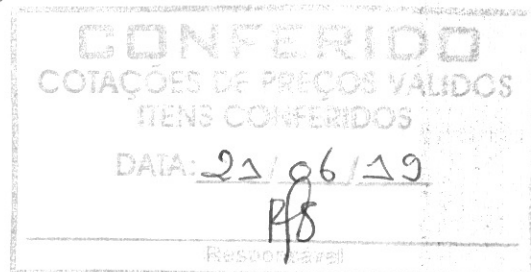
Luis Antonio Saraiva  
Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *1058*

*Cont*  
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito





## Carta de Apresentação

O **Grupo Conceitto** vem através deste, apresentar Proposta de Serviços de Assessoria para Prestação de contas e Validação dos dados Contábeis Educação e Saúde referente ao Exercício de 2018.

Nossa Equipe é formada por **Contadores e Técnicos em Gestão Pública** com Experiência e Qualificação, o que nos permite **rapidez na Conclusão** da Geração de Prestação de Contas.

### **REFERÊNCIAS TÉCNICAS**

| <b>Cliente</b>                | <b>Contato</b>     | <b>Cargo</b>           | <b>Telefone</b> |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|
| PM Itaara                     | Camila Bolson      | Diretora Financeira    | (55)3227-2000   |
| PM Unistalda                  | Elisandro Portella | Secretário da Fazenda  | (55)3611-5111   |
| CM Municipal Igrejinha        | Dalmiro Damacena   | Contador               | (51)3545-1644   |
| CM Municipal Aceguá           | Anderson Correa    | Vereador               | (53)3246-1075   |
| Instituto Previdência Pelotas | Antonio Santin     | Contador               | (53)3222-3855   |
| PM São João do Polêsine       | Clóvis Coletto     | Contador               | (55)3269-1155   |
| PM São Gabriel                | Camila Berger      | Contador               | (55)3232-3025   |
| PM Barão do Triunfo           | Jair Nunes         | Secretário da Fazenda  | (51)3650-1055   |
| PM Santa Maria                | Josi Aline         | Sec. Gestão            | (55)3921-7000   |
| PM Cacequi                    | Quelen Manganelli  | Chefe Controle Interno | (55)3254-1077   |
| PM Barra do Quaraí            | Roberto Carapecos  | Secretário da Fazenda  | (55)3419-1001   |
| CM Santa Maria                | Roselaine Bonaldo  | Contadora              | (55)3220-7200   |
| PM Manoel Viana               | João Portella      | Contador               | (55)3256-1130   |
| CM Uruguaiana                 | Pedro Moraes       | Contador               | (55)3412-5977   |

### **JUSTIFICATIVA**

Esta contratação se insere no contexto da necessidade emergencial da atualização dos dados contábeis e orçamentários para prestação de contas junto aos Órgãos de Controle e Fiscalização;

É possível identificar que os profissionais da área de Contabilidade estão sobrecarregados, diante ao aumento das obrigações fiscais na Administração Pública. Novos Sistemas Gestores de Contas foram criados pelos Órgãos de Controle e fiscalização do Estado e da União.

### **OBJETIVO**

O objetivo geral a ser alcançado é o fortalecimento da capacidade de gestão e controle dos processos de Gestão das Contas Públicas e a retirada do Registro do CAUC.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Assessoria para Validação do SIOPE Exercício de 2018.

## **METODOLOGIA**

A prestação de serviços consiste no preenchimento e validação das tabelas de informações contábeis referente aos Gastos com Educação e Saúde referente ao Exercício de 2018.

Os dados são obtidos através da geração de relatórios no Sistema de Gestão utilizado pelo Município em comparação com os dados Enviados ao Tribunal de Contas através do SIAPC e através dos dados enviados ao STN através do SICONFI.

Após o preenchimento das tabelas e a consistência dos dados são apresentados ao Contador os relatórios gerados através do SIOPE e SIOPS para Homologação.

Diante da Homologação do Contador será efetuado o acompanhamento do Envio das Informações.

Na próxima etapa SIOPE será acompanhado o Secretário de Educação na Validação dos Relatórios através do Sistema MAVS do FNDE.


## **Orçamento Serviço de Assessoria para Gestão Pública**

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Herval – Secretaria Municipal da Fazenda

**Empresa:** CONCEITTO SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.

**CNPJ:** 23.731.323/0001-50

**Endereço:** Rua Princesa Isabel, 232, Sala 202, Centro, Pelotas – RS – CEP: 90.015-590

**Fone:** (55)9.9181-7046 

**E-mail:** conceitotecnologias@gmail.com marcioctav@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | VALOR UNITARIO | QTDE | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------------|
| 1    | Serviço de Assessoria Preenchimento e validação dos dados referente ao SIOPE 2018). <b>REGISTRADO CAUC</b> | 350,00         | 6    | 2.100,00    |



|       |  |  |          |
|-------|--|--|----------|
| TOTAL |  |  | 2.100,00 |
|-------|--|--|----------|

**1) O Pagamento será realizado da seguinte forma:**

a) 50% no Preenchimento e Validação dos Arquivos de transmissão dos três primeiros Bimestres de 2018 do SIOPE;

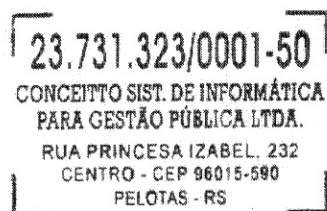
2) 50% no Preenchimento e Validação dos Arquivos de transmissão dos 03 últimos Bimestres de 2018 do SIOPE.

**3) Prazo para Execução e Conclusão dos Serviços:**

a) SIOPE – Prazo de conclusão é cinco dias;

Declaramos que esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data dessa proposta e que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas de locomoções, diárias, alimentação, impostos, emolumentos, taxas, comissões, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e quaisquer outros pertinentes ao objeto licitado.

Pelotas, 23 de Maio de 2019.



Márcio C. Tavares  
Sócio Diretor  
Grupo Conceitto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.731.323/0001-50</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/11/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONCEITTO SISTEMAS DE INFORMATICA PARA GESTAO PUBLICA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IGAM-TEC</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PRINCESA ISABEL</b>   | NÚMERO<br><b>232</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>APT 202</b>         |
| CEP<br><b>96.015-590</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PELOTAS</b>           |
| UF<br><b>RS</b>  | TELEFONE<br><b>(55) 9943-7643</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MARCIO@IGAM.COM.BR</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/11/2015</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2019** às **11:27:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Uberlândia, 23 de Maio de 2019

A

Prefeitura Municipal de Herval- RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, nossa proposta comercial para fornecimento conforme objeto:

**1 Objetivo:**

1.1) O Presente processo objetiva a contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do SIOPE da Prefeitura Municipal de **Herval - RS**.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que façam necessários.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | VALOR MENSAL | QTDE | VALOR TOTAL     |
|------|--|--------------|------|-----------------|
| 01   | Prestação de Serviços Consultoria SIOPE 2018 referente ao 4º, 5º, 6º Bimestre. | 500,00       | 6    | 3.000,00        |
|      | <b>TOTAL</b>   |              |      | <b>3.000,00</b> |

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias da data de seu recebimento.

Atenciosamente

*Julio César Geraldo*

GSA - GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

juliomaico@gmail.com

Rua Irene Rosa, 117 - Bairro Osvaldo Resende

Uberlândia - MG

CNPJ: sob o nº 16.670.214/0001-05

Tel: (34) 3210-2346

Cel: (34) 9147-1393



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.670.214/0001-05</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/08/2012</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GSA - GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GSA</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R IRENE ROSA</b>  | NÚMERO<br><b>117</b>  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>38.400-480</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>REZENDE</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>UBERLANDIA</b>        |
| UF<br><b>MG</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AUDCONTABIL@YAHOO.COM.BR</b>      | TELEFONE<br><b>(34) 3238-1748</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/08/2012</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2019** às **11:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.283.629/0001-54</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>01/03/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BA - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>TV GARIBALDI</b>  | NÚMERO<br><b>48</b>   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>45.987-124</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO DO LAGO</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>  | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADMINISTRATIVO@FAGON.NET.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(34) 3238-1748</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/03/2016</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2019** às **11:29:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1